DECRETO Nº5.694, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021.

Constitui o Comitê de Gestão dos Mercados Públicos Municipais CGPM.

EDUARDO RIBEIRO BARISON, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 5º da Lei nº 4.903, de 04 de agosto de 2021, que trata da composição do Comitê de Gestão dos Mercados Públicos Municipais - CGPM.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica constituído o Comitê de Gestão dos Mercados Públicos Municipais - CGPM, com os seguintes representantes, em consonância com o artigo 5º da Lei nº 4.903, de 04 de agosto de 2021,

I – **Representante do Poder Executivo**:

a) Representante do Departamento Administrativo
Titular: José Francisco Taliberti
Suplente: Silvana Aparecida Catarino

b) Representante do Departamento de Obras
Titular: Rafael Nogueira Carvalho Dias
Suplente: José Ananias

c) Representante do Departamento de Agricultura e Meio Ambiente
Titular: Alexandre Faria Lima Dutra
Suplente: José Eduardo Ferreira

d) Representante do Departamento de Cultura e Turismo.

Titular: Emanuela Pio Guimarães Mendes

Suplente: Maria Rosa Vaz Pontes Cambra

II- Representantes da Sociedade Civil Organizada e População.

a) Associação Comercial e Industrial de Mococa - ACIM

Titular: Júlio César Ramos Bizaio

Suplente: Ricardo Luis de Figueiredo

b) Representando o Cidadão Usuário dos Mercados Municipais

Titular: Leandro Luiz Marcilli

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 09 DE SETEMBRO DE 2021.

EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal